

PORTARIA SAAE-ARA-057/2020

Dispõe sobre aprovação da apuração dos resultados indicadores do período de 2019 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Aracruz.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações;

CONSIDERANDO a edição da Portaria SAAE-ARA-200/2016 que definiu os indicadores e metodologia para aplicabilidade do Decreto Municipal nº 20.259/2009;

CONSIDERANDO que a supracitada portaria estabeleceu o prazo para apuração dos resultados dos respectivos indicadores de desempenho; **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a apuração dos resultados dos indicadores para o exercício 2019, conforme planilhas contidas no Anexo I da presente Portaria.

Aracruz-ES, 12 de fevereiro de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017



ANEXO I – PORTARIA SAAE–ARA–057/2020

INDICADORES DE DESEMPENHO

PERÍODO 2019

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Detalhamento do Indicador de Desempenho Financeiro	3
Quadro 02 - Detalhamento do Indicador de Execução Orçamentária.....	4
Quadro 03 - Detalhamento do Indicador de Evasão de Receita	5
Quadro 04 - Detalhamento do Indicador de Qualidade de Água Distribuída	6
Quadro 05 - Detalhamento do Indicador de Perdas na Distribuição.....	7
Quadro 06 - Detalhamento do Indicador de Execução de Ordem de Serviço	8
Quadro 07 - Detalhamento do Indicador de Satisfação de Cliente.....	9
Quadro 08 - Detalhamento do Indicador de Despesa Total por Ligação de Água e Esgoto.....	10
Quadro 09 - Detalhamento do Indicador de Execução Orçamentária Gerencial	11
Quadro 10 - Detalhamento do Indicador de Absenteísmo	14

Quadro 01 - Detalhamento do Indicador de Desempenho Financeiro

Indicador	Índice Desempenho Financeiro		
Fórmula de cálculo	$IDF = \frac{Receita\ Operacional\ Direta(\acute{A}gua + Esgoto + Outras\ Receitas)}{Despesas\ Totais - Investimentos}$		
Unidade de medida	Percentual		
Sigla	IDF		
Nota atribuída ao Indicador/Pontuação	153,60		
Periodicidade de cálculo/Aferição	Anual		
Fonte/Forma de coleta de dados	Sistema Contábil		
Interpretação do indicador	O indicador apresenta o percentual de receitas em relação a despesas correntes realizadas, ou seja, analisando o índice, observa-se que a receita corrente supera a despesa corrente em todos os anos, porém a Autarquia não alcançou a meta definida.		
Responsável pelo desempenho	Setor de Contabilidade e Finanças		
Série histórica/Metas	2019		
Previsto (Meta)	1,325		
Realizado	1,210		
Quanto atingiu da meta	91,32%		
Pontuação atribuída ao Indicador	138,24		
Desempenho alcançado	A-		
Formula de cálculo	Apurou-se pelo somatório das receitas totais, exceto, remuneração de depósitos bancários, multas previstas em contratos (grupo receita 1), diminuído das receitas de capital (grupo receita 2) dividido pelas despesas totais correntes (grupo despesas 3) diminuído as despesas de investimentos (grupo despesas 4).		
Requisitos para determinação dos pontos	$IDF > META = 100\% \text{ dos Pontos}$ $IDF < META = \left(\frac{IDF}{META} \right) \times 100$		
Observação	Sentido do indicador: Cenário positivo acima de 1,0 ↑		

Quadro 02 - Detalhamento do Indicador de Execução Orçamentária

Indicador	Índice Execução Orçamentária		
Fórmula de cálculo	$IEO = \frac{Orçamento\ Previsto}{Orçamento\ Realizado}$		
Unidade de medida	Adimensional		
Sigla	IEO		
Nota atribuída ao Indicador/Pontuação	153,60		
Periodicidade de cálculo/Aferição	Anual		
Fonte/Forma de coleta de dados	Sistema Contábil		
Interpretação do indicador	O indicador apresenta o percentual a execução do orçamento em relação a previsão inicial. Não foram considerados para cálculo as suplementações e os créditos especiais.		
Responsável pelo desempenho	Setor de Contabilidade e Finanças		
Série histórica/Metas	2019		
Previsto(meta)	1,000		
Realizado	0,930		
Quanto atingiu da meta	86,00%		
Pontuação atribuída ao Indicador	122,88		
Desempenho alcançado	B+		
Formula de cálculo	Apurou-se pelo somatório da previsão das despesas correntes (grupo despesas 3) diminuído as despesas de investimentos (grupo despesas 4) dividido pelas despesas correntes realizadas.		
Requisitos para determinação dos pontos	$IEO < META = 1 + \left[\left(\frac{IEO}{META} - 1 \right) \times FATOR \right]$ $IEO > META = \frac{IEO - META}{META}$		
Observação	Adotou-se para este indicador um fator de correção de 2,0 e limites superior e inferior de 2,0 e 0,5 respectivamente. Sentido do indicador: Cenário positivo -1,2>IEO<+1,2		

Quadro 03 - Detalhamento do Indicador de Evasão de Receita

Indicador	Inadimplência (Evasão de receita)		
Fórmula de cálculo	$\text{Evasão} = \frac{(\text{receita operacional total} - \text{arrecadação total})}{\text{Receita operacional total}}$		
Unidade de medida	Percentual		
Sigla	%		
Nota atribuída ao Indicador/Pontuação	76,80		
Periodicidade de cálculo/Aferição	Anual		
Fonte/Forma de coleta de dados	Sistema de informações FOXFAT		
Interpretação do indicador	O indicador (Inadimplência) nos mostra o percentual de crédito das contas a receber. É possível identificar o perfil dos clientes do SAAE de Aracruz.		
Responsável pelo desempenho	Gerente da Divisão de Gestão do Relacionamento com Usuários e Comunidades		
Série histórica/Metas	2019		
Previsto (Meta)	0,000		
Realizado	3,700		
Quanto atingiu da meta	100%		
Pontuação alcançada	76,80		
Desempenho alcançado	A+		
Requisitos para determinação dos pontos	Mensalmente será aferida a inadimplência por meio de seguinte fórmula: $\text{Evasão} = \frac{(\text{receita operacional total} - \text{arrecadação total})}{\text{receita operacional total}}$		
Observação	Apesar de o indicador apresentar periodicidade ANUAL, a Divisão de Gestão do Relacionamento com Usuários e Comunidades fará o acompanhamento MENSAL, inclusive análise das informações geradas. DEFINIÇÕES NO SNIS = O SAAE ARACRUZ trata o Índice de INADIMPLENCIA como Evasão de receitas calculado da seguinte forma: IN029 = Índice de Evasão de Receitas FN005 (Receita operacional total (direta + indireta)) = Valor faturado anual decorrente das atividades-fim do prestador de serviços. Resultado da soma da Receita Operacional Direta [Água (FN002), Esgoto (FN003), Água Exportada (FN007) e Esgoto Importado (FN038)] e da Receita Operacional Indireta (FN004). Referências: FN001; FN004; X115. Unidade: R\$/ano. FN006 (Arrecadação total) = Valor anual efetivamente arrecadado de todas as receitas operacionais, diretamente nos caixas do prestador de serviços ou por meio de terceiros autorizados (bancos e outros). Referências: FN005; X115. Unidade: R\$/ano. Sentido do indicador: Cenário positivo acima de 1,0 ↑		

Quadro 04 - Detalhamento do Indicador de Qualidade de Água Distribuída

Indicador	Índice de Qualidade de Água Distribuída		
Fórmula de cálculo	$IQAD = \prod_{i=1}^n q_i^{w_i}$		
Unidade de medida	Percentual		
Sigla	IQAD		
Nota atribuída ao Indicador/Pontuação	153,60		
Periodicidade de cálculo/Aferição	Anual		
Fonte/Forma de coleta de dados	Relatórios de Operação de ETA e Laboratório		
Interpretação do indicador	O indicador apresenta o índice de qualidade água tratada através dos parâmetros cloro residual, turbidez, pH, Flúor, Cor Aparente, Ferro Total e Coliformes Fecais que compõem o IQAD.		
Responsável pelo desempenho	Setor de Produção e Operação de Água e Assessoria Técnica		
Série histórica/Metas	2019		
Previsto (Meta)	100,000		
Realizado	96,59		
Quanto atingiu da meta	96,59%		
Pontuação atribuída ao Indicador	153,60		
Desempenho alcançado	A+		
Formula de cálculo	Para definição da meta foi admitido a melhor condição de qualidade conforme aspectos legais Portaria 2.914/2014 e aspectos operacionais. Os dados dos parâmetros foram tabulados através de média ponderada e regressão linear utilizando pesos relativos para cada parâmetro levado em consideração no cálculo do indicador.		
Requisitos para determinação dos pontos	$IQAD < META = \left(\frac{IQAD}{META} \right) \times 100$ $IQAD > META = N\tilde{A}O\ EXISTE\ A\ POSSIBILIDADE$		
Observação	Para determinação do indicador foi usado como referência as metodologias desenvolvidas pelas companhias CAESB e CORSAN. Sentido do indicador: Cenário ideal – 100% ↑		

Quadro 05 - Detalhamento do Indicador de Perdas na Distribuição

Indicador	Índice de Perdas na Distribuição		
Fórmula de cálculo	$IPD = \frac{VD - VU}{VD} \times 100$		
Unidade de medida	Percentual		
Sigla	IPD		
Nota atribuída ao Indicador/Pontuação	153,60		
Periodicidade de cálculo/Aferição	Anual		
Fonte/Forma de coleta de dados	Relatórios de Operação de ETA e Laboratório		
Interpretação do indicador	O indicador apresenta o índice de Perdas que leva em consideração o volume distribuído e o volume micromedido.		
Responsável pelo desempenho	Setor de Produção e Operação de Água e Assessoria Técnica		
Série histórica/Metas	2019		
Previsto (Meta)	0,300		
Realizado	44,88%		
Quanto atingiu da meta	25,60%		
Pontuação atribuída ao Indicador	00		
Desempenho alcançado	E		
Formula de cálculo	Para definição da meta foi admitido a melhor condição considerando o menor índice do período avaliado. Os dados de volumes micromedido (VU) e macromedido nas Estações de Tratamento de Água (VD) foram correlacionados e gerado o indicador.		
Requisitos para determinação dos pontos	$IPD > META = \left(\frac{LS - IPD}{LS - LI} \right)$ $IPD < META = 100\% \text{ dos Pontos}$		
Observação	Para determinação do indicador foi usado o Manual de Perdas, e onde não é disponibilizado macromedidor foi realizado quantificação do volume via medidor Calha Paschall. Adotou-se para este indicador limites superior e inferior de 50,00 e 30,00 respectivamente. Sentido do indicador: Cenário positivo abaixo de 30% ↓		

Quadro 06 - Detalhamento do Indicador de Execução de Ordem de Serviço

Indicador	Índice de Execução de Ordem de Serviço (IEOS)		
Fórmula de cálculo	$IEOS = \frac{Ordem\ de\ Serviço\ Emitida}{Ordem\ de\ Serviço\ Executada} \times 100$		
Unidade de medida	Percentual		
Sigla	IEOS		
Nota atribuída ao Indicador/Pontuação	76,80		
Periodicidade de cálculo/Aferição	Anual		
Fonte/Forma de coleta de dados	Sistema Comercial		
Interpretação do indicador	O indicador apresenta o percentual de ordens de serviço executadas em relação a ordens de serviço emitidas.		
Responsável pelo desempenho	Divisão de Gestão do Relacionamento com Usuários e Comunidades		
Série histórica/Metas	2019		
Previsto (Meta)	1,000		
Realizado	0,955		
Quanto atingiu da meta	88,69%		
Pontuação atribuída ao Indicador	61,44		
Desempenho alcançado	B+		
Formula de cálculo	Apurou-se pelo programa de Gerenciamento de dados da Divisão de Gestão do Relacionamento com Usuários e Comunidades e SAP as ordens de serviço de água, esgoto, e demais ordens de serviços e a partir dos dados foi realizado a tabulação.		
Requisitos para determinação dos pontos	$IEOS < META = (IEOS - LI) \times \left(\frac{100}{LS - LI} \right)$ $IEOS > META = NÃO\ EXISTE\ A\ POSSIBILIDADE$		
Observação	Não é admitido para o indicador valor superior a 100. Adotou-se para este indicador limite superior (LS) e inferior (LI) de 1,0 e 0,6 respectivamente. Sentido do indicador: Cenário positivo 100% ↑		

Quadro 07 - Detalhamento do Indicador de Satisfação de Cliente

Indicador	Índice de Satisfação de Cliente		
Fórmula de cálculo	-		
Unidade de medida	Reclamações/Ligação (Água + Esgoto)		
Sigla	ISC		
Nota atribuída ao Indicador/Pontuação	192,00		
Periodicidade de cálculo/Aferição	Anual/Triênio		
Fonte/Forma de coleta de dados	Contratação de empresa especializada		
Interpretação do indicador/Recomendações	O indicador reflete o grau de satisfação de usuários, clientes ou consumidores ou beneficiários alcançados pelo SAAE como um todo em face de seu plano de ação operacional.		
Responsável pelo desempenho	Divisão de Gestão do Relacionamento com Usuários e Comunidades		
Série histórica/Metas	2019		
Previsto (Meta)	0,0		
Realizado	0,0		
Quanto atingiu da meta	0%		
Pontuação atribuída ao Indicador	0,0		
Desempenho alcançado	E		
Fórmula de cálculo			
Requisitos para determinação dos pontos			
Observação	A administração não possui dados para apuração do indicador. Sentido do indicador: Cenário positivo 100% ↑		

Quadro 08 - Detalhamento do Indicador de Despesa Total por Ligação de Água e Esgoto

Indicador	Índice de Despesa total por ligação de Água e Esgoto		
Fórmula de cálculo	$IDTLAE = \frac{Despesa\ Total}{n^{\circ}\ de\ liga\c{c}~es\ de\ \acute{a}gua\ +\ Esgoto}$		
Unidade de medida	R\$/Ligações (Água + Esgoto)		
Sigla	IDT		
Nota atribuída ao Indicador/Pontuação	320,00		
Periodicidade de cálculo/Aferição	Anual		
Fonte/Forma de coleta de dados	Sistema Contábil e Sistema Comercial		
Interpretação do indicador	O indicador apresenta a despesa total executada em relação ao número de ligações de água e esgoto.		
Responsável pelo desempenho	Setor de Contabilidade e Finanças		
Série histórica/Metas	2019		
Previsto (Meta) R\$/numero de ligações	281,731		
Realizado	369,649		
Quanto atingiu da meta	45,25%		
Pontuação atribuída ao Indicador	128		
Desempenho alcançado	D+		
Formula de cálculo	Para definição da meta foi admitido à média entre o período 2016, e corrigido 6,58% referente ao INPC da época. Apurou-se pelo sistema Contábil as despesas anuais do SAAE, não levando em consideração os investimentos, e correlaciona-se com o número de ligações de água mais esgoto.		
Requisitos para determinação dos pontos	$IDTLAE > META = (LS - IDTLAE) \times \left(\frac{100}{LS - LI} \right)$ $IDLAE < META = 100\% \ dos\ Pontos$		
Observação	Adotou-se para este indicador limites superior e inferior de 442,30 e 301,62 respectivamente. Sentido do indicador: Cenário positivo ↓		

Quadro 09 - Detalhamento do Indicador de Execução Orçamentária Gerencial

Indicador	Índice Execução Orçamentária Gerencial		
Fórmula de cálculo	$IEOG = \frac{Orçamento\ Previsto}{Orçamento\ Realizado}$		
Unidade de medida	Adimensional		
Sigla	IEOG		
Nota atribuída total ao Indicador/Pontuação	256		
Nota atribuída por divisão	42,67		
Periodicidade de cálculo/Aferição	Anual		
Fonte/Forma de coleta de dados	Sistema Contábil		
Interpretação do indicador	O indicador nos mostra o percentual a execução do orçamento em relação a previsão inicial determinado para cada gerência. Não foi considerado para cálculo as suplementações, os créditos especiais.		
Responsável pelo desempenho	Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, Divisão de Gestão do Relacionamento com os Usuários e Comunidades, Divisão de Gestão do Sistema de Abastecimento de Água, Divisão de Gestão do Sistema de Esgoto Sanitário, Divisão de Expansão e Desenvolvimento Técnico e Divisão de Gestão da Manutenção Eletromecânica		
Divisão de Gestão Administrativa e Financeira			
Série histórica/Metas	2019		
Previsto (meta)	1,000		
Realizado	0,976		
Quanto atingiu da meta	95,17%		
Nota atribuída ao Indicador Pontuação	42,68		
Desempenho alcançado	A-		
Divisão de Gestão do Relacionamento com os Usuários e Comunidades			
Série histórica/Metas	2019		
Previsto (meta)	1,000		
Realizado	0,972		
Quanto atingiu da meta	94,50%		
Nota atribuída ao Indicador Pontuação	38,41		
Desempenho alcançado	A-		

Divisão de Gestão do Sistema de Abastecimento de Água			
Série histórica/Metas	2019		
Previsto (meta)	1,000		
Realizado	1,059		
Quanto atingiu da meta	94,07%		
Pontuação atribuída ao Indicador	38,41		
Desempenho alcançado	A-		
Divisão de Gestão do Sistema de Abastecimento de Esgoto			
Série histórica/Metas	2019		
Previsto (meta)	1,000		
Realizado	1,122		
Quanto atingiu da meta	87,75%		
Pontuação atribuída ao Indicador	34,14		
Desempenho alcançado	B+		
Divisão de Gestão da Manutenção Eletromecânica			
Série histórica/Metas	2019		
Previsto (meta)	1,000		
Realizado	1,224		
Quanto atingiu da meta	77,61%		
Pontuação atribuída ao Indicador	29,87		
Desempenho alcançado	B-		
Divisão de Expansão e Desenvolvimento Técnico			
Série histórica/Metas	2019		
Previsto (meta)	1,000		
Realizado	8,366		
Quanto atingiu da meta	-636,58%		
Pontuação atribuída ao Indicador	0,00		
Desempenho alcançado	E		

Formula de cálculo	Apurou-se pelo somatório da previsão das despesas correntes (grupo despesas 3) diminuídas as despesas de investimentos (grupo despesas 4) dividido pelas despesas correntes realizadas.
Requisitos para determinação dos pontos	$IEOG < META = 1 + \left[\left(\frac{IEOG}{META} - 1 \right) \times FATOR \right]$ $IEOG > META = \frac{IEOG - META}{META}$
Observação	Adotou-se para este indicador um fator de 2,0 e limites superior e inferior de 2,0 e 0,5 respectivamente. Sentido do indicador: Cenário positivo ↑

Quadro 10 - Detalhamento do Indicador de Absenteísmo

Indicador	Índice de Absenteísmo		
Fórmula de cálculo	$IAB = \frac{(AT + LI + FA)}{\left(\frac{NF}{12}\right)}$ onde: AC= Acidente trabalho AT= Atestado LI= Licenças FA= Falta não justificada NF= N° de servidores lotados no setor		
Unidade de medida	Número		
Sigla	IAB		
Nota Total atribuída ao Indicador / Pontuação	64,00		
Periodicidade de cálculo/Aferição	Anual		
Fonte/Forma de coleta de dados	Sistema de controle de pontos e sistema de folha de pagamento		
Interpretação do indicador	O indicador apresenta as ausências por servidor nas respectivas seções no período de doze (12) meses.		
Responsável pelo desempenho	Cada setor individualmente, conforme ANEXOS "A"		
Série histórica/Metas	2019		
Previsto (Meta)	2,0		
Realizado	Conforme Anexo A		
Quanto atingiu da meta			
Desempenho alcançado			
Pontuação atribuída ao Indicador			
Fórmula de cálculo	Para definição da meta foi levantado por setor: o número de servidor por seção, as faltas injustificadas, os atestados, licenças e afastamentos referente ao período 2019. Para a base de cálculo do realizado foi dividido o número de faltas, atestados e licenças pelo número de servidores lotados no setor no período de 12 (doze) meses. Para o referido cálculo foram utilizadas informações do sistema de controle de ponto e folha de pagamento.		
Requisitos para determinação dos pontos	A distribuição da pontuação foi realizada da seguinte forma: (64 pontos / 26 setores) o qual resulta em 2,46 pontos por seção, os quais foram distribuídos proporcionalmente para o setor que obtiver de 2 a 5 faltas/servidor/ano e para a seção que alcançar a meta de 00 a 02 faltas/servidor/ano, recebe imediatamente 2,46 pontos. Quando ultrapassar as 02 faltas/servidor/ano a pontuação será distribuída proporcionalmente, o setor que ultrapassar 05 faltas/servidor/ano não receberá pontuação.		
Observação	Adotou-se para este indicador limites superior e inferior de 5,0 e 0,0 respectivamente. Sentido do indicador: Cenário positivo ↓		

ANEXO A												
ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO												
SÉRIE HISTÓRICA	ID	SEÇÃO	PREVISTO (META)	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	REALIZADO	SENTIDO DO INDICADOR	NOTA ATRIBUÍDA AO INDICADOR	DESEMPENHO ALCANÇADO	MIN	MAX	NOTA
2019	1	DIRETORIA	<2	0	5	0.00	↑	2,46	A+	0	0,50	A+
	2	CONTROLADORIA	<2	0	5	0.17	↑	2,46	A+	0,50	1,00	A-
	3	COORDENADORIA	<2	0	5	0.25	↑	2,46	A+	1,00	1,50	B+
	4	ASSESSORIA JURÍDICA	<2	0	5	5.44	↓	0,00	E	1,50	2,00	B-
	5	ASSESSORIA TÉCNICA	<2	0	5	6.47	↓	0,00	E	2,00	2,50	C+
	6	NÚCLEO DA TECNOLOGIA	<2	0	5	0.43	↑	2,46	A+	2,50	3,00	C-
	7	DIVISÃO DE GESTÃO DO RELACIONAMENTO COM USUÁRIO	<2	0	5	0.30	↑	2,46	A+	3,00	3,50	D+
	8	SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	<2	0	5	0.13	↑	2,46	A+	3,50	4,00	D-
	9	SETOR DE FATURAMENTO E COBRANÇA	<2	0	5	0.34	↑	2,46	A+	4,00	5,00	E
	10	SETOR REGIONAL DE RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS DE GUARANÁ E JACUPEMBA	<2	0	5	1.60	↑	2,46	B-			
	11	SETOR REGIONAL DE RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS E COMUNIDADES DE COQUEIRAL, SANTA CRUZ, CAIEIRAS VELHAS, RIO PRETO E ALDEIAS INDÍGENAS	<2	0	5	1.39	↑	2,46	B+			
	12	SETOR REGIONAL DE RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS E COMUNIDADES DE VILA DO RIACHO E BARRA DO RIACHO	<2	0	5	1.03	↑	2,46	B+			
	13	SETOR REGIONAL DE RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS E COMUNIDADES DE BARRA DO SAHY, PUTRI, MAR AZUL, SAUÉ, PRAIA DOS PADRES E ALDEIA DE PAU BRASIL	<2	0	5	0.16	↑	2,46	A+			
	14	SETOR REGIONAL DE RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS E COMUNIDADES DE SANTA ROSA E BRIRICAS	<2	0	5	0.00	↑	2,46	A+			
	15	DIVISÃO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	<2	0	5	0.50	↑	2,46	A-			
	16	SETOR DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO DE ÁGUA	<2	0	5	0.22	↑	2,46	A+			
	17	SETOR DE MANUTENÇÃO DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA	<2	0	5	0.85	↑	2,46	A-			
	18	DIVISÃO DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO	<2	0	5	0.12	↑	2,46	A+			
	19	DIVISÃO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	<2	0	5	0.00	↑	2,46	A+			
	20	SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO	<2	0	5	2.64	→	1,16	C-			
	21	SETOR DE TRATAMENTO DE ESGOTO	<2	0	5	0.34	↑	2,46	A+			
	22	DIVISÃO DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA	<2	0	5	0.51	↑	2,46	A-			
	23	SETOR ADMINISTRATIVO	<2	0	5	0.42	↑	2,46	A+			
	24	SETOR DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	<2	0	5	4.12	↓	0,44	E			
	25	SETOR DE TRANSPORTES	<2	0	5	0.88	↑	2,46	A-			
	26	SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	<2	0	5	0.88	↑	2,46	A-			
								55,75				
		↑ De 00 a 02 ausências										
		→ Entre 02 e 03 ausências										
		↓ Acima de 03 ausências										